



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 860, Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 23 de dezembro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA SOB RODAS; ADJUDICO o seu objeto a: SILVA ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 163.000,00.

Riachão - PB, 23 de dezembro de 2021.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 216/2021-GP Riachão/PB, em 23 de dezembro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando a necessidade de retificação da Portaria Nº 188/2021-GP, de 24 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Nomear as pessoas abaixo relacionadas, na condição de Conselheiros, para integrarem o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Riachão-PB (IPAM), para cumprirem o mandato do biênio 2021-2022:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Marysávio da Silva Lima – Titular
Camilla Farias de Meireles – Suplente
- Josilene da Costa Santos – Titular
Maria da Conceição Targino de França - Suplente

II - Representante do Poder Legislativo

Adnilton Cunha de Lima – Titular
Janiedson Firmino Carneiro - Suplente

III - Representantes dos Servidores Ativos

- René da Costa Jerez - Titular
Maria Aparecida da Silva – Suplente
- Edilma Couto da Silva Assis - Titular
Josivaldo da Costa Santos – Suplente

IV - Representante dos Inativos e Pensionistas

Noêmia Maria da Silva – Titular
Rivanda Sobrinho Borges - Suplente

Registre-se
Publique-se
Dê-se ciência

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Portaria nº 217/2021-GP Riachão/PB, em 23 de dezembro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando a necessidade de retificação da Portaria Nº 189/2021-GP, de 24 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Nomear as pessoas abaixo relacionadas, na condição de Conselheiros, para integrarem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Riachão-PB (IPAM), para cumprirem o mandato do biênio 2021-2022:

I – Representantes do Poder Executivo:

Lindalva dos Reis Cavalcante - Titular
Josielma da Silva Santos – Suplente

II - Representante do Poder Legislativo

Bruna Gisele Aquino de Brito – Titular
Adnilton Cunha de Lima Bruna - Suplente

III - Representantes dos Servidores Ativos

Ivânia Gomes de Araújo Silva - Titular
Maria das Graças Moreira dos Santos – Suplente

IV - Representante dos Inativos e Pensionistas

Antônio Bernardo da Silva – Titular
Vicente Pereira da Cunha - Suplente

Registre-se
Publique-se
Dê-se ciência

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

EM BRANCO